ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 811

Decreto Legislativo nº 811

Dá o nome de Jorge Henrique Rolim da Silva, à Rua A, do Loteamento Vinte e Cinco de Julho, Bairro Santa Terezinha, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída à Rua A, do Loteamento Vinte e Cinco de Julho, o nome de Rua Jorge Henrique Rolim da Silva, Bairro Santa Terezinha, Pelotas/RS.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 21 de dezembro de 2022.

CESAR BRIZOLARA
Presidente em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:8DC9F59F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/12/2022. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/